

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n. 01/2021

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC: 28E0C3D3C9073C89F6F7275D66304627C066A148

SERVICO - RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES ESPECIALIZADOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 01/2021 – FMS.

EMPRESA CONTRATADA:

LABORAR CENTRO DE EXAMES DO PULMÃO S/S

CNPJ-MF SOB O N° 35.591.735/0001-11

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N° 400E, EDIFÍCIO COMERCIAL PIEMONTE, SALA 703, CENTRO, NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC.

VALOR: R\$ 12.450,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

Enquadra-se essa forma de contratação no caput do art. 25 da Lei 8.666/933, isto é, no dispositivo que arrola casos não específicos de inexigibilidade.

Diante da impossibilidade de escolher um só, bem como da ausência de possibilidade de selecionar a melhor proposta, permite-se o credenciamento de todos, procedimento em que, a despeito de não se enquadrar como licitação nem buscar a melhor proposta, respeita os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório etc.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A razão da escolha do fornecedor deu-se em decorrência da abertura do edital de credenciamento nº 01/2021 onde todos os interessados em prestar os serviços supracitados tiveram condições de participação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está definido no edital de credenciamento nº 01/2021, sendo igual para todos os credenciados, conforme tabela de preço constante no Anexo "A" do edital de credenciamento, mediante pesquisa de mercado realizada pelo secretário da pasta.

DA FONTE DE RECURSOS:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2019:

Entidade: 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade - 2.038 – MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Cod. 25 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

(x) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 30 de julho de 2021.

**JULSE DANIEL
GESTORA DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE**

**VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL**